

**XLVIII REGATA VOLTA A ILHA DE SANTA CATARINA**  
**TROFÉU ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**10ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha**  
**10 de dezembro de 2016**  
**Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.**  
**Florianópolis – SC**

## **AVISO DE REGATAS**

### **1. REGRAS:**

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2013-20016.
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, ISAF Special Regulations cat. 4, Regras da Classe RGS e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2016.

### **2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:**

- 2.1 A regata é aberta às classes ORC, IRC, C30, BRA RGS (A, B e Cruzeiro), Visitantes A e Multicascos. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 21h de 09 de dezembro de 2016.

- 2.2 Elegibilidade:

**ORC:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido acompanhado da folha 02;
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

**C30:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

**IRC:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.
- b) Atender as exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4.

**RGS:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.

**VISITANTES A:**

- a) **Barcos cabinados com LOA igual ou maior que 26 pés**, não matriculados no ICSC, que não possuam certificado de medição válido e que não tenham participado de nenhuma etapa anterior da Copa Veleiros 2016 nas demais classes ali competindo.

**MULTICASCOS:** a) Veleiros multicasco cabinados de cruzeiro com LOA mínimo de 26 pés. Não terão qualquer tipo de handicap ou fator de tempo corrigido.

- 2.3 **Todos os barcos de todas as classes deverão possuir a bordo motor e rádio VHF, este último ainda que portátil, AMBOS EM CONDIÇÕES DE USO E OPERACIONAIS.**

- 2.4 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

2.5 Em todas as classes, exceto Visitantes A e Multicasco, será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 60 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e portanto sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 21h de 09 de dezembro de 2016.

2.6 A classe Visitantes A participará assim definida:

- a) Será disputada isoladamente, não elegendo seus participantes para qualquer das outras classes;
- b) Não pontuará para a Copa Veleiros 2016, estando entretanto seus participantes sujeitos ao Regulamento da Copa no que se aplicar;
- c) Esta regata não será considerada para quaisquer efeitos de participação na Copa Veleiros 2016 para os barcos aqui inscritos, caso tenham se inscrito em etapa anterior nesta ou noutra categoria.

### 3. PROGRAMAÇÃO:

07/12/2016 (Qua.)	19h30 20h00	Reunião de Comandantes Jantar de Abertura
10/12/2016 (Sáb.)	10h00	Início da sinalização de partida
14/12/2016 (Qua.)	20:00h	Jantar e cerimônia de premiação

3.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).

3.2 A partida prematura sem retorno (OCS - Regra 29.1 das RRV 2013-2016) será penalizada com o acréscimo de 60 minutos ao tempo de regata corrigido barco infrator, sem audiência (modifica o Apêndice A, 4.2 das RRV 2013-2016).

### 4. LOCAL e PERCURSO:

4.1 Sede Centro do ICSC, com o seguinte percurso:

4.1.1 Largada defronte a sede central do ICSC, entre a CR e boia, com direção ao sul, estando a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul 27° 36.274' (Datum Córrego Alegre);

4.1.2 Ilha de Santa Catarina contornada por bombordo;

4.1.3 Linha de chegada formada pelo alinhamento do trapiche do GBS, nas proximidades do Forte de Sant' Ana e boia no canal de navegação que passa sob a Ponte Hercílio Luz, com a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul. 27° 35.493';(Datum Córrego Alegre).

### 5. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO:

5.1 Para a classe BRA-RGS (inclui Cruzeiro) será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC sistema de correção de tempo por "Linha de Performance – Offshore", para a classe IRC o "TCC e para as classes C30, Visitantes A e Multicasco será adotado o tempo real de regata.

### 6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

6.1 O canal de comunicação da regata será o VHF 69. Todas as embarcações inscritas deverão manter-se na escuta desde as 09h de sábado, 10/12/2016, até chegar ou se retirar da regata.

6.2 A estação rádio do ICSC centro, prefixo "BRAVO 20" permanecerá na escuta da regata e ela ou a CR farão três chamadas no canal VHF 69 com resposta obrigatória para cada participante nos seguintes horários:

1ª Chamada	09h05 até 09h50 de sábado, 10/12/2016
2ª Chamada	18h até 18h45 de sábado, 10/12/2016
3ª Chamada	00h até 00h45 de domingo, 11/12/2016

Os iates chamados deverão informar posição aproximada com relação à Ilha de Santa Catarina.

- 6.3 As chamadas do item 6.2 serão efetuadas por ordem alfabética dos nomes das embarcações, devendo cada uma **AGUARDAR SUA CHAMADA** pela sala rádio.
- 6.4 Além das chamadas do item 6.2, todos os iates participantes deverão chamar a estação "BRAVO 20" ou a CR quando estiverem no través da Ilha Ratonas Pequeno para comunicar a aproximação da linha de chegada.
- 6.5 A ausência de resposta a duas das chamadas previstas no item 6.2 ou a não comunicação de aproximação do item 6.4 acarretarão o acréscimo, uma única vez, de 5% no tempo real de regata, sem audiência. (Isto altera a regra 63.1).
- 6.6 Caso não consiga responder via rádio ou não receba os chamados do item 6.2, na meia hora posterior a cada horário de chamada o iate deve contatar a sala rádio via VHF ou comissão de regatas nos telefones 99997-4615 (Márcia), 99962-1244 (Navarro), 999814818 (Vinicius) ou 99820901 (Neves) e efetuar o procedimento. Pode-se utilizar o mesmo procedimento para a comunicação de aproximação da chegada do item 6.4. **NÃO SERÃO VÁLIDAS COMUNICAÇÕES EFETUADAS A OUTRAS EMBARCAÇÕES OU OUTROS TELEFONES, INCLUÍDOS NESTES OS DO ICSC.**
- 6.7 Exceto nas situações previstas em 6.2, 6.4 e 6.6, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto em caso de emergência. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.
- 6.8 Para todas as classes, a partir do momento em que reste um só barco competindo e que este não tenha mais condições de ultrapassar no resultado calculado conforme o item 5 qualquer outro barco da sua classe, a CR poderá encerrar a espera no GBS e também liberar os funcionários do clube envolvidos na operação da regata em terra. Ela comunicará ao barco por celular/rádio este procedimento e o barco poderá continuar na regata até cruzar a linha de chegada, quando então informará por SMS ou chamada telefônica à CR o seu tempo de chegada através dos celulares informados no item 6.6. Caso não o faça até as 18h de domingo será considerado DNF.

## 7. PREMIAÇÃO:

- 7.1 **ORC-GERAL** – 1º ao 3º lugar  
**C30** – 1º ao 3º lugar  
**RGS A** – 1º ao 3º lugar  
**RGS B** – 1º ao 3º lugar  
**RGS Cruzeiro** - 1º ao 3º lugar  
**Visitantes A** - 1º ao 3º lugar  
**Multicascos** - 1º lugar  
**Troféu Transitório Prof. Martins** – Fita Azul - Entregue na chegada do barco à sede do ICSC  
**Troféu Transitório Comodoro** – Recorde em tempo real da Regata  
**Troféu Transitório Dep. Júlio César** – 1º lugar geral ORC

**Troféu Transitório Ramon Filomeno – 1º lugar geral RGS**  
**Troféu Transitório Edmar Nunes Pires**

**8. PROTESTOS:**

8.1 O prazo será de cinco horas a partir do horário do último barco a cruzar a linha de chegada. (Altera-se a regra 61.3).

**9. PERMANÊNCIA NA SEDE DO ICSC-VI:**

9.1 Barcos de não sócios inscritos no evento que desejarem permanecer na sede do ICSC devem contatar a gerência da sede central, Sr. Luciano, telefone 3225-7799 e-mail: gerenteoperacional@icsc.com.br . A permanência será gratuita no período de 03/12/2016 a 17/12/2016.

**10. RESPONSABILIDADE:**

10.1 O Clube segue as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

**11. INFORMAÇÕES:**

11.1 Secretaria Náutica, com Lucas, Fogaça ou Bruno.

**Telefones 3225-7799, ou 99190 5480**

**e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br**

**11.2 TÁBUA DE MARÉS: No site [www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas/](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas/)**